

PORTARIA N. xxx/2024/SALOC/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n. 14.133/20211, art. 117, por meio do Secretaria Adjunta de Logística e Concessões, respaldado pela Portaria n. 16, de 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do Contrato de Adesão nº 033/2024.

Art. 2º Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os servidores designados são os seguintes:

INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE ADESÃO Nº 033/2024

EMPRESA	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
OBJETO	Prestação de serviços Técnicos especializados descritos no anexo "Descrição dos Serviços" deste contrato.
FISCALTITULAR	JOÃO GUILHERME PACHECO ZANIN/matricula309349
FISCALSUBSTITUTO	NICOLE PENÉLOPE FERREIRA VOSNES / matrícula 318277
GESTOR	RODRIGOALONSOLEMES/matricula285671

Art. 4º Na ausência do fiscal do fiscal titular e do fiscal substituto, a fiscalização do Contrato ficará a cargo da Superintendência de Operação de Rodovias, podendo praticar todos os atos necessários para a fiscalização, inclusive o atesto das notas fiscais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2024.

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUEQUE

Secretário Adjunto de Logística e Concessões

SINFRA/MT

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SINFRA/MT